

NOKIA

AVISO ONLINE PARA A LINHA DE APOIO

A Nokia convida qualquer pessoa, que tenha conhecimento da existência ou preocupações relativamente a conduta pouco ética ou ilegal, a comunicar as mesmas à empresa. Para facilitar a comunicação, a Nokia estabeleceu vários canais de comunicação, incluindo esta Linha de Apoio à Ética Empresarial (a “**Linha de Apoio**”), que é disponibilizada pela Nokia Corporation e pelas suas afiliadas (“**Nokia**”, “**nós**”, “**nosso(s)/nossa(s)**”, “**nos**”).

Este Aviso Online explica como recolhemos, utilizamos e divulgamos dados pessoais relacionados com a Linha de Apoio. Dados pessoais referem-se a qualquer informação, relacionada com um indivíduo identificado ou identificável, que é tratada através da Linha de Apoio.

Este Aviso Online estabelece também os direitos que se aplicam a indivíduos residentes na UE e em outros países. Os direitos e práticas podem variar entre os países em que operamos, para refletir as práticas locais e os requisitos legais.

Quem pode comunicar

Geralmente, a Linha de Apoio destina-se a ser utilizada por todos os indivíduos (incluindo funcionários e não funcionários da Nokia), que tenham conhecimento da existência de ou preocupações relativamente a conduta pouco ética ou ilegal.

Quem pode comunicar na UE

Na UE, a Linha de Apoio destina-se a ser utilizada por indivíduos que adquiriram informações sobre violações da lei (conforme descrito abaixo) num contexto relacionado com o trabalho (como, por exemplo, relatórios de violações fornecidos por funcionários e ex-funcionários, consultores, contratantes independentes, candidatos a emprego, fornecedores, acionistas, voluntários, *freelancers*).

Preocupações que podem ser comunicadas

A Linha de Apoio pode geralmente ser utilizada para comunicar preocupações de integridade, incluindo preocupações relacionadas com suborno, corrupção, contabilidade (incluindo controlos contabilísticos internos), assuntos de auditoria, banca e crime financeiro.

Na UE, a Linha de Apoio pode ser utilizada para comunicar violações da legislação da UE, incluindo: contratação pública, serviços financeiros, produtos e mercados, prevenção do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo, segurança do produto, saúde pública, proteção do ambiente, proteção do consumidor, violações que afetem os interesses financeiros da UE ou relacionados com o mercado interno (por exemplo, regras de concorrência e auxílio estatal), proteção contra radiação e segurança nuclear, segurança alimentar, saúde e bem-estar dos animais, e proteção da privacidade, proteção de dados e segurança de dados.

Além do acima exposto, nos países indicados abaixo, os relatórios podem também estar relacionados com o seguinte:

- Na **Dinamarca**, poderá também comunicar: assuntos relacionados com ofensas graves ou outros assuntos graves; e ações ou omissões que tornam possível contornar o objetivo das disposições da Lei dinamarquesa de Proteção de Denúncia de Irregularidades;

- Na **Lituânia**, pode também comunicar: preocupações relacionadas com uma ameaça à segurança ou à saúde pública, à vida ou saúde de uma pessoa; ameaça ao meio ambiente; obstrução ou influência indevida de investigações policiais ou da administração da justiça; financiamento de atividades ilegais; utilização ilegal ou não transparente de fundos públicos ou bens; propriedade adquirida ilegalmente; ocultação das consequências de uma violação cometida, incluindo quaisquer obstáculos à determinação da extensão das consequências; e outras violações da lei;
- Em **Portugal**, pode ainda denunciar todos os crimes previstos na Lei n.º 5/2002, de 11 de janeiro, que são: tráfico de drogas; tráfico humano; terrorismo, organizações terroristas, terrorismo internacional e financiamento do terrorismo; tráfico de armas; tráfico de influências/lóbi; corrupção ativa e passiva, tanto nos setores públicos como privados e no comércio internacional; peculato; interesse económico numa empresa; branqueamento de capitais; associação criminosa; pornografia infantil e aliciamento; falsificação; solicitação; contrabando; furto e tráfico de veículos; sabotagem e danos em computadores e *software*; e acesso ilegítimo a *software*;
- Na **Suécia**, a Linha de Apoio pode também ser utilizada para comunicar violações de leis ou outros regulamentos abrangidos pelo Capítulo 8 do Instrumento do Governo (Kungörelse (1974:152)), ou informações sobre má conduta num contexto relacionado com o trabalho, que seja de interesse público (i.e., má conduta grave). Tenha em consideração que os relatórios na Suécia não podem incluir informações confidenciais, ao abrigo da Lei de Preservação da Segurança (2018:585) e informações no campo da defesa e segurança nacionais.

Natureza voluntária da Linha de Apoio e Comunicações Anónimas

A utilização da Linha de Apoio é **voluntária**. É encorajado a identificar-se ao apresentar comunicações através da Linha de Apoio, mas, na medida do permitido pela lei aplicável, não é obrigado a fazê-lo.

Prestador de serviços da linha de apoio

O *website* e a linha telefónica através dos quais pode comunicar um incidente são operados pela i-Sight, com sede em 2255 Carling Ave., Suite 500 Ottawa, Ontário, Canadá, K2B 7Z5, que é o prestador de serviços independente da Nokia para a Linha de Apoio.

Recolha de Dados Pessoais e Fundamentos Jurídicos

A Nokia pode recolher os seguintes dados pessoais através da Linha de Apoio: o seu nome, cargo e contactos; o nome e outros dados sobre indivíduos que são mencionados na sua comunicação; uma descrição da conduta em causa na sua comunicação, incluindo a data e localização, bem como outros dados pessoais pertinentes; e quaisquer dúvidas que possa ter. A Nokia também pode recolher dados pessoais de outrem (como, por exemplo, os seus colegas), durante qualquer investigação subsequente.

Os dados pessoais facultados por si serão tratados confidencialmente.

A Nokia pode utilizar os dados pessoais acima indicados, para cumprir uma obrigação legal que lhe foi imposta ou para atender a um interesse legítimo em investigar a comunicação que foi enviada.

Tratamento e Acesso a Dados Pessoais

Quando telefonar para a Linha de Apoio, um representante da i-Sight, o prestador de serviços desta Linha indicado acima, atenderá a sua chamada. **A chamada não é gravada**. O representante irá pedir-lhe vários itens de informação, documentar os dados comunicados e fazer perguntas complementares, para esclarecer a informação. Tenha, por favor, em consideração que o

representante não pode responder a quaisquer perguntas sobre ética ou política e não pode aconselhá-lo sobre qualquer ação. Se optar por utilizar a ferramenta de comunicação via web, é recolhida eletronicamente a mesma informação.

Se preferir, pode solicitar uma reunião presencial para comunicar a sua preocupação.

Depois de ser elaborado o relatório inicial ou inquérito, é preparado um registo detalhado e enviado pela i-Sight diretamente para o Grupo de Integridade Empresarial (“BIG” do inglês Business Integrity Group) da Nokia, dentro do departamento de Ética e Conformidade. Dependendo da natureza do assunto, o BIG pode comunicar o relatório e a documentação relacionada ao pessoal apropriado na Nokia, que eventualmente tenha necessidade de ser informado, como, por exemplo, representantes do Departamento Jurídico e de Conformidade, Pessoal ou Auditoria para investigação e resolução adicionais. Podemos necessitar de informações e esclarecimentos adicionais, à medida que a investigação avança, caso em que entraremos em contacto consigo novamente. Sempre que necessário, o BIG pode também ter de notificar, aos membros do Pessoal ou líderes da Nokia, qualquer constatação de violação, para fins de determinação de medidas disciplinares e de transparência. As informações podem também ser partilhadas com os consultores externos da Nokia, tais como advogados e/ou auditores e autoridades competentes, como, por exemplo, entidades reguladoras e/ou polícia. Iremos informá-lo sobre o progresso da investigação e as ações tomadas após o resultado da investigação, em conformidade com as nossas obrigações ao abrigo da lei aplicável. A Nokia pretende informar todas as pessoas implicadas numa comunicação sobre as alegações contra cada uma delas, dentro de um prazo adequado, mas procurará não divulgar a sua identidade, na medida do possível. Os indivíduos implicados terão o direito de reagir às informações comunicadas por si. Tenha, por favor, em consideração que as informações que facultar podem resultar em decisões que afetem indivíduos na Nokia e outros terceiros envolvidos no incidente relevante. Por conseguinte, pedimos-lhe que faculte apenas informações que, tanto quanto é do seu conhecimento, sejam exatas. Facultar intencionalmente informações inexatas ou enganosas pode resultar em ações disciplinares ou mesmo em responsabilidade civil ou penal. Além disso, sempre que possível, qualquer relatório deve ser limitado a factos relevantes, para o próprio relatório e para a investigação ulterior.

É estritamente proibida a retaliação contra qualquer indivíduo da Nokia que procure obter aconselhamento, manifeste uma preocupação, denuncie má conduta ou participe de boa-fé numa investigação. Se alguém retaliar contra um indivíduo que tenha denunciado, sinceramente e de boa-fé, uma violação, a Nokia tomará as medidas adequadas — mesmo que mais tarde se venha a verificar que o indivíduo estava enganado ao comunicar o assunto inicialmente. Se acha que foi vítima de retaliações, ou que qualquer outra pessoa tenha sido vítima de retaliações, deve contactar o BIG ou ligar imediatamente para a Linha de Apoio.

Utilização, conservação e transferência de dados pessoais

A Nokia contratou a i-Sight para proteger a confidencialidade e segurança dos seus dados pessoais, estando a mesma autorizada a utilizar os seus dados pessoais apenas para a disponibilização da Linha de Apoio. As informações que recebemos da i-Sight e quaisquer dados pessoais que nos faculte serão armazenados numa base de dados da Nokia, com acesso limitado.

Para além da i-Sight, podem ocorrer outras transferências de dados pessoais para países que têm regras diferentes de proteção de dados das estipuladas no país onde trabalha, incluindo para outras [afiliadas da Nokia](#) ou fornecedores da mesma, conforme necessário para investigar o relatório e administrar a Linha de Apoio. Tenha em consideração que alguns dos países fora do EEE são reconhecidos pela Comissão Europeia como fornecendo um nível adequado de proteção, de acordo

com as normas do EEE. Os países, que são reconhecidos como fornecendo um nível adequado de proteção, estão disponíveis [aqui](#).

Implementámos medidas adequadas, tais como cláusulas contratuais-tipo adotadas pela Comissão Europeia, para proteger os seus dados pessoais transferidos. Pode obter uma cópia destas medidas contactando-nos ou ao nosso Encarregado da Proteção de Dados do Grupo, utilizando os dados estabelecidos na secção “Contacte-nos”, abaixo.

Os dados pessoais, relacionados com um relatório feito através da Linha de Apoio, serão arquivados ou eliminados com base nos seguintes critérios: de acordo com quaisquer requisitos de conservação específicos impostos pela lei aplicável; quando a investigação tiver sido encerrada e não for necessária qualquer ação adicional; quando o período de tempo para qualquer litígio relevante tiver prescrito; e quando se extinguirem as nossas obrigações de conservação de registos, relacionados com investigações.

Contacte-nos

Pode contactar-nos ou ao nosso Encarregado da Proteção de Dados do Grupo para a morada:

Nokia Corporation c/o Privacy

Karakaari 7

P.O. Box 226

FI-00045 Nokia Group

Finlândia

Pode contactar-nos utilizando o formulário disponível aqui – [Contacte-nos](#)– e selecionando “Privacidade” como categoria relevante para a questão ou *feedback*.

Por favor, não inclua informações de cartão de crédito ou outras informações sensíveis no *e-mail* que nos enviar. Envie apenas, por favor, dados pessoais sensíveis, se os solicitarmos especificamente.

Os seus direitos

Se pretender solicitar o acesso, correção, atualização, apagamento ou limitação de dados pessoais, ou se pretender opor-se ao respetivo tratamento, pode contactar-nos através do formulário disponível aqui — [Contacte-nos](#) —, selecionando “Privacidade” como categoria relevante para a questão ou *feedback*. Responderemos ao seu pedido em conformidade com a legislação aplicável. Se pretender contactar o Encarregado da Proteção de Dados do Grupo, pode fazê-lo utilizando a ligação acima ou utilizando os contactos indicados na secção “Contacte-nos”, acima. Tem igualmente o direito de apresentar, em qualquer altura, uma reclamação junto de uma autoridade de controlo competente no seu país ou região. As questões sobre a Linha de Apoio podem também ser dirigidas para a morada acima.

Direitos adicionais, ao abrigo das regras de denúncia de irregularidades da UE

Quando uma comunicação está sujeita às regras de denúncia de irregularidades da UE (i.e., Diretiva (UE) 2019/1937 no âmbito da proteção de pessoas que comunicam violações do Direito da União e das respetivas leis de implementação nos Estados-Membros da UE), tenha em consideração que pode também ter o direito, em determinadas condições, de comunicar as suas preocupações, sobre

violações das leis da UE, externamente às autoridades competentes dos Estados-Membros da UE. No entanto, encorajamo-lo a contactar primeiro o Responsável pela Conformidade da Nokia, que tentará resolver independentemente as suas preocupações sobre a eficácia da Linha de Apoio e investigação subsequente. Pode visualizar a lista de autoridades competentes aplicáveis [aqui](#).

Alterações

Atualizaremos este aviso periodicamente. Quaisquer alterações serão publicadas nesta página, com uma data de revisão atualizada. Se fizermos quaisquer alterações materiais, disponibilizaremos o respetivo aviso através da Linha de Apoio ou por outros meios.

Última atualização a 9 de março de 2022